



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Lei de Criação nº 1.225/2009

Lei Atualizada nº 2.919/2025

Resolução nº 02/2026

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de março de 2026, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.919 de 23/04/2025, resolve:

Artigo 1º - Na oportunidade, foi dada ciência ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, da aquisição de um terreno pelo município de Jari/RS - Matrícula nº 18.510, sendo uma área de 12.294,00 m² para futuras construções de Residências Unifamiliares, conforme ATA nº 02/2026.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 06 de março de 2026.

PEDRO S D E OLIVEIRA

Pedro Santos de Oliveira
Secretário

Cristiane Dias dos Santos

Cristiane Dias dos Santos
Presidente